



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
Estado de São Paulo



**ADITAMENTO 39/2018**

**CONTRATO: 19/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**CONTRATADA: CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

**PROCESSO: 712/2018**

**R\$ -5.220,00**

**"TERMO DE ADITAMENTO N.º 39/2018, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, NA FORMA ABAIXO":**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.538.565/0001-05, e Inscrição Estadual n.º 144.986.240.110, com sede a Rua Eugenio Bellotto n.º 200 - GALPAOF, Vila Livieiro, CEP: 04.185-160 no município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Enio Paschoalato, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 11.434.253-2, e do CPF n.º 033.557.128/09, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADO** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 19/2018, referente ao Processo 712/2018, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018, para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para veículos da frota municipal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO VALOR**

1. Fica suprimido do Contrato 19/2018 o valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais), referente item:

Lote	Quant	Descrição	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	4	PNEU PARA CAMINHÃO E SEUS REBOCADOS; DIMENSÕES 275/80R22.5, P/RODA DIRECIONAL; CONSTRUÇÃO RADIAL; ARO 22.5; IC 148/145, COD.VEL."M"; Novo; Primeira vida (não remoldado e não recauchutado), com selo do INMETRO impresso; atendendo as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 (e/ou sucessoras).	Und	FORMULA DRIVER	1.305,00	5.220,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO FUNDAMENTO LEGAL**

2. Com fulcro na cláusula 8.5 do contrato 19/2018 c.c artigo 65 inciso I, alinea “b” da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante resolve por bem aditar o contrato nº 19/2018.

2.1. Esclarece que tal supressão se faz necessária, tendo em vista a melhor adequação às necessidades de interesse público.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA  
Sergio Fornasier  
Contratante

CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA  
Enio Paschoalato - Procurador  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.